



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 10.207 , DE 30 DE MARÇO DE 2004

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSE BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 6º da Lei nº 3.724, de 18 de dezembro de 2003,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, o crédito suplementar no valor de R\$ 466.900,00 (Quatrocentos e sessenta e seis mil e novecentos reais.), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto e no montante especificado.

ARTIGO 3º - Nos termos do que dispõe o artigo 8º da Lei Municipal 3.724, de 18 de dezembro de 2003, os créditos referidos no artigo 1º deste decreto não onerarão o limite autorizado no artigo 6º daquele mesmo diploma.

ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de Março de 2004, 359º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 364º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


 JOSE BERNARDO ORTIZ
 PREFEITO MUNICIPAL

ODILA MARIA SANCHES
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS


 HELOISA APARECIDA JOSÉ
 ÁREA FINANCEIRA

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 30 de Março de 2004.


 MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
 RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO N° 10.207, DE 30/03/2004


SUPLEMENTAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
				DOTAÇÃO	ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
041228090.9108	3190		DIRETORIA	122.900,00	122.900,00
			Ativ. de Apoio ao Prog. Gestão Sist. Adm. Finanças e Orç. Pessoal e Encargos Sociais	122.900,00	122.900,00
041228090.9108	3190		ÁREA DE COMUNICAÇÃO	36.500,00	36.500,00
			Ativ. de Apoio ao Prog. Gestão Sist. Adm. Finanças e Orç. Pessoal e Encargos Sociais	36.500,00	36.500,00
082444020.9050	3190		DEPARTAMENTO AÇÃO SOCIAL	6.800,00	6.800,00
			ÁREA DE PROG. E PROMOÇÃO SOCIAL	6.800,00	6.800,00
123612005.9019	4490		Atividades de Apoio ao Prog. Enfrentamento a Pobreza	6.800,00	6.800,00
			Pessoal e Encargos Sociais	6.800,00	6.800,00
131223090.9042	3190		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULT E ESPORTE	177.500,00	177.500,00
			ÁREA DE EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF	177.500,00	177.500,00
154517090.9096	3390		Projetos de Apoio ao Prog.Univ. Ensino Fund com Qualidade	18.200,00	18.200,00
			Investimentos	18.200,00	18.200,00
154516015.9066	3190		ÁREA DE CULTURA	89.600,00	89.600,00
			Ativ. de Apoio ao Prog. Gestão do Sist. Cultural do Munic	89.600,00	89.600,00
			Pessoal e Encargos Sociais	89.600,00	89.600,00
			DEPARTAMENTO PLANEJ.DESENV.MUNIC.	89.600,00	89.600,00
			DIRETORIA E UNIDADES SUBORDINADAS	15.400,00	15.400,00
			Ativ de Apoio ao Prog. Gestão.Sist.de Planej. e Desenv.	15.400,00	15.400,00
			Outras Despesas Correntes	15.400,00	15.400,00
			DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	15.400,00	15.400,00
			ÁREA DE OBRAS - VIAS URBANAS	15.400,00	15.400,00
			Atividades de Apoio ao Programa Malha Viária do Município	15.400,00	15.400,00
			Pessoal e Encargos Sociais	466.900,00	466.900,00
TOTAL					

000172

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

000173

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		ANULAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO N° 10.207, DE 30/03/2004					
C Ó D I G O PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O		V A L O R E S	
		DOTAÇÃO	ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO	ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
0.041228005.9098	3190	GABINETE DO PREFEITO		289.400,00	289.400,00
		CHEFIA DO GABINETE Atividades de Apoio ao Programa Administração Superior Pessoal e Encargos Sociais		289.400,00	289.400,00
4.123612005.9020	3390	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULT E ESPORTE		177.500,00	177.500,00
		AREA DE EDUCAÇÃO- ENSINO FUNDAMENTAL Ativ. de Apoio ao Prog. Univ. Ens. Fund. Com Qualidade Outras Despesas Correntes		177.500,00	177.500,00
				TOTAL	466.900,00